Anexo da Mens. 330/81
S. Vicente 17/11/81

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1.885

1532 — 1982
São Vicente: - 450 Anos
"Aqui Nasceu o Brasil"

Institui o "Dia da Defesa dos Direitos Humanos".

Processo nº 14.276/81.

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente-Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e Êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município, o "DIA DA DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS", a ser comemorado anualmente no dia 25 de outubro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de novembro de 1981.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

ers/.